

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF Nº 036/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE: Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 02 de Outubro de 2023 (segunda-Feira) dia que antecede o feriado estadual em honra à celebração dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 29 de Setembro de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 43887178

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2023.
EDIÇÃO 1749. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>